
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2003.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Hospital Adventista de Belém, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará durante os 50 anos Ininterruptos de seu funcionamento.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1o. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” pelos relevantes serviços prestados, go Estado do Pará durante cinquenta anos ininterruptos de seu funcionamento completados no dia 10 de abril de 2003, ao Hospital Adventista de Belém.

Parágrafo único – O título honorífico conferido à entidade homenageada, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo a ser previamente marcada pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Este. Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de junho de 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 949, de 04 a 11 de Julho de 2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.